



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **001/2018**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S.A - INVESC** E A EMPRESA **VGA AUDITORES INDEPENDENTES**, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Celebram o presente contrato a empresa **SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A – INVESC**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.897.864/0001-58, com sede no Centro Administrativo do Governo do Estado, na Rodovia José Carlos Daux, SC- 401, KM 5, nº 4.600, Saco Grande II, Florianópolis SC, CEP: 88.032-900, representada neste ato por Luciano da Silva Spindola, doravante denominada **Contratante**, e a empresa **VGA AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.280.859/0001-29, Avenida Professor Othon Gama D’êça, 677, sala 102, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-240, representada por seu Diretor o Sr. Lourival Pereira Amorim, doravante denominada Contratada.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato nº **001/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo da vigência de que trata a Cláusula Sexta fica prorrogado até 06/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES E PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, a **Contratante** pagará as importâncias abaixo relacionadas, por meio de boleto bancário, emitido pela **Contratada**, com vencimento para o 5.º dia útil após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante a apresentação dos seguintes relatórios e pareceres:

ITEM	VALOR
a. Relatório relativo ao período de janeiro a março do exercício (1.º trimestre civil);	R\$ 6.375,25
b. Relatório relativo ao período de abril a junho do exercício (2.º trimestre civil);	R\$ 6.375,25
c. Relatório relativo ao período de julho a setembro do exercício (3.º trimestre civil);	R\$ 6.375,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS S/A - INVESC

d. Relatório relativo ao período de outubro a dezembro do exercício (4.º trimestre civil) e do parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício;	7.534,39
e. Relatório sobre a revisão da Declaração de Rendimentos da Contratante do exercício (2020).	R\$ 1.738.71

A **Contratante** pagará por eventuais atrasos de pagamento, encargos financeiros por dia de atraso, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preço do Mercado), gerido pela Fundação Getúlio Vargas.

Os preços poderão ser reajustados anualmente de acordo com a variação anual da IGP-M (Índice Geral de Preço do Mercado), gerido pela Fundação Getúlio Vargas, devendo sempre considerar-se um período de 12 (doze) meses entre um reajuste e outro.

O valor global do contrato para o período será de R\$ 28.398,85 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º **001/2018**, as quais se aplicam ao presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 05 maio de 2022.

LUCIANO DA SILVA SPINDOLA

Diretor Presidente INVESC
Pela Contratante
(assinado digitalmente)

LOURIVAL PEREIRA AMORIM

Diretor Proprietário
Pela Contratada
(assinado digitalmente)

Testemunhas:

Claudia Nunes

CPF 888.362.909-49
(assinado digitalmente)

Guilherme Luis Silva

CPF 812.467.499/04
(assinado digitalmente)